



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1063/2020

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Adineudo de Andrade – Presidente, Cristiano Correa da Silva – Relator e José Barbosa Gonçalves - Membro. O Presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: número mil e vinte e seis barra dois mil e vinte, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente do repasse do apoio financeiro aos municípios, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em cinco de agosto do ano dois mil e vinte.

Adineudo de Andrade
Presidente

Cristiano Correa da Silva
Relator